



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.06.2025-02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250307/0001-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso, implantação e suporte de plataforma web integrada, voltada à modernização, automação e padronização dos processos administrativos, legislativos e de gestão institucional da Câmara Municipal de Acopiara, em conformidade com as normativas aplicáveis à administração pública, especialmente as Leis nº 14.133/2021, nº 14.063/2020 e nº 13.460/2017., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|--|------|-----|---------|----------|
| 1 | PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | 12.0 | Mês | | |
| Contratação de serviço de implantação de plataforma web para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de padronizar e otimizar o processo de planejamento das contratações. A plataforma deverá permitir a estruturação, edição colaborativa, armazenamento e gestão de documentos, garantindo conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior eficiência na análise e na tomada de decisões. | | | | | |
| 2 | PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS | 12.0 | Mês | | |
| Contratação de serviço de implantação de plataforma web para a elaboração do Mapa de Riscos, com o objetivo de padronizar e melhorar a identificação, a análise e o gerenciamento de riscos nos processos administrativos. A plataforma deverá permitir a estruturação, a edição colaborativa, o armazenamento e a gestão das informações, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior eficiência na sua totalidade. | | | | | |
| 3 | PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO | 12.0 | Mês | | |
| Contratação de serviço de implantação de plataforma web para a realização da pesquisa de mercado, com o objetivo de estruturar, organizar e padronizar a coleta, a análise e a gestão de informações sobre preços, fornecedores e condições de contratação. | | | | | |
| 4 | PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA | 12.0 | Mês | | |
| Contratação de serviço de implantação de plataforma web para virtualização, tramitação e gestão de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme o inciso VI do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a virtualização, autenticação e assinatura eletrônica integrada das peças processuais, com armazenamento seguro em nuvem por, no mínimo, dez anos, garantindo integridade, rastreabilidade e acessibilidade, permitindo o download e utilização de arquivos em formato PDF a qualquer momento, garantindo interoperabilidade, eficiência, economicidade, transparência e | | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



| | | | | |
|--|---|------|---------|--|
| segurança da informação, impulsionando a modernização e otimização da gestão documental. | | | | |
| 5 | PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS | 12.0 | Mês | |
| Contratação de serviço para a implantação de plataforma web de gestão de contratos, com o objetivo de centralizar, padronizar e melhorar o acompanhamento, o controle e a administração contratual. A plataforma deverá permitir o armazenamento, a edição colaborativa, o monitoramento de prazos, a emissão de alertas e a geração de relatórios, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior eficiência na gestão dos contratos. | | | | |
| 6 | PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 12.0 | Mês | |
| Contratação de serviço para a implantação de plataforma web para a elaboração e o monitoramento do Plano de Contratações Anuais (PCA), com o objetivo de padronizar, organizar e melhorar o planejamento das contratações públicas. A plataforma deverá permitir a estruturação, a edição colaborativa, o armazenamento e a gestão das informações, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior eficiência no acompanhamento e na execução do plano. | | | | |
| 7 | PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA | 12.0 | Mês | |
| Contratação de serviço para implantação de plataforma web destinada à virtualização, tramitação e gestão de processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. A solução deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, viabilizando o acompanhamento em tempo real, a edição colaborativa, o armazenamento seguro e a conformidade com as normativas vigentes. Além disso, deve garantir a atualização e a integridade documental por meio da assinatura eletrônica, promovendo maior eficiência, transparência e rastreabilidade na gestão contábil. | | | | |
| 8 | PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓVEL DE GESTÃO LEGISLATIVA | 12.0 | Mês | |
| Contratação de serviço para a implantação de plataforma web e aplicativo móvel para a gestão legislativa da Câmara Municipal, com o objetivo de modernizar, digitalizar e otimizar os processos legislativos. A solução deverá permitir o protocolo eletrônico de proposições, a tramitação automatizada, a gestão de sessões plenárias, o acompanhamento de votações, a publicação de atos normativos e a geração de relatórios. Além disso, deve-se garantir a transparência e o acesso às informações legislativas, possibilitando a integração com sistemas internos e externos, assegurando a conformidade com as normativas vigentes e promovendo maior eficiência na administração legislativa. | | | | |
| 9 | PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE EMAIL INSTITUCIONAL | 12.0 | Mês | |
| Contratação de serviço para a implantação de plataforma web de gerenciamento de e-mail institucional, com o objetivo de organizar, padronizar e otimizar a administração das contas de e-mail corporativas. A solução deverá permitir a criação, a configuração, o monitoramento e o controle de acessos dos endereços eletrônicos institucionais, garantindo segurança, conformidade com as normativas vigentes e eficiência na comunicação interna e externa. Além disso, deverá oferecer funcionalidades como armazenamento seguro, integração com outros sistemas e geração de relatórios de uso. | | | | |
| 10 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS | 1.0 | Serviço | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de elaboração do Mapa de Riscos, incluindo a configuração, a parametrização, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A solução deve ser ajustada conforme as necessidades institucionais, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e promovendo a padronização e a eficiência na identificação, na análise e no gerenciamento de riscos. Além disso, serão realizadas capacitações para garantir o correto uso da plataforma pelos servidores e demais usuários envolvidos no processo. | | | | |
| 11 | IMPLANTAÇÃO PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO | 1.0 | Serviço | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web para a realização da pesquisa de mercado, incluindo a configuração, a parametrização, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A solução deverá ser adaptada às necessidades institucionais, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e promovendo a padronização e a eficiência na coleta, na análise e na gestão de informações sobre preços, fornecedores e condições de contratação. Além disso, serão fornecidas capacitações para garantir o uso adequado da plataforma pelos servidores e demais usuários envolvidos no processo. | | | | |
| 12 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA | 1.0 | Serviço | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web para a virtualização, tramitação e gestão do processo administrativo de contratação pública, integrado com assinatura eletrônica. O serviço incluirá a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir a digitalização dos fluxos administrativos, a automatização da tramitação de documentos, o monitoramento de prazos e a assinatura eletrônica atualizada e atualizada, garantindo atualização, integridade e validade jurídica. | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



| | | | | | |
|---|---|-----|---------|--|--|
| 13 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS | 1.0 | Serviço | | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de gestão de contratos, abrangendo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir o acompanhamento de contratos, o controle de prazos, a emissão de alertas, a geração de relatórios e a gestão documental, garantindo maior eficiência e transparência na administração contratual. | | | | | |
| 14 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 1.0 | Serviço | | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA), incluindo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir a estruturação e o acompanhamento do PCA, viabilizando o planejamento estratégico das contratações, a geração de relatórios, a tramitação de documentos e o controle de prazos. | | | | | |
| 15 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA | 1.0 | Serviço | | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web para virtualização, tramitação e gestão dos processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. O serviço incluirá a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, o monitoramento de prazos, a geração de relatórios, o armazenamento seguro de documentos e a assinatura eletrônica atualizada e aprimorada, garantindo atualização, integridade e validade jurídica. | | | | | |
| 16 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓVEL DE GESTÃO LEGISLATIVA | 1.0 | Serviço | | |
| A contratação de serviço para a implantação da plataforma web e do aplicativo móvel de gestão legislativa, abrangendo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A solução deverá permitir a digitalização e a automação dos processos legislativos, incluindo o protocolo eletrônico de proposições, a tramitação de assuntos, a gestão de sessões plenárias, o acompanhamento de votações, a publicação de atos normativos e a geração de relatórios. O aplicativo móvel deve garantir mobilidade e acesso remoto às informações legislativas, garantindo transparência e eficiência na gestão do processo legislativo. | | | | | |
| 17 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | 1.0 | Serviço | | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo a configuração, a parametrização, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A solução deve ser ajustada conforme as necessidades institucionais, garantindo conformidade com as normativas vigentes e promovendo a padronização e a eficiência no planejamento das contratações. Além disso, serão realizadas capacitações para garantir o correto uso da plataforma pelos servidores e demais usuários envolvidos no processo. | | | | | |
| 18 | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE EMAIL INSTITUCIONAL | 1.0 | Serviço | | |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de gestão de e-mail institucional, abrangendo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir a administração centralizada das contas de e-mail corporativos, possibilitando a criação, a configuração, o monitoramento e o controle de acessos, garantindo segurança e conformidade com as normativas vigentes. Além disso, a solução deverá oferecer funcionalidades como armazenamento seguro, gerenciamento de permissões, auditoria de logs, integração com sistemas internos e geração de relatórios. | | | | | |

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 26 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução tecnológica a ser contratada pela Câmara Municipal de Acopiara compreende uma plataforma integrada e modular voltada à modernização administrativa e legislativa, estruturada para atender plenamente ao ciclo de vida da contratação pública, desde o planejamento até a gestão final dos contratos e documentos, incluindo os aspectos de transparência, participação cidadã e eficiência digital. A proposta abrange o fornecimento, implantação, parametrização, importação de dados históricos e capacitação dos servidores para o pleno funcionamento de treze módulos interdependentes, todos desenvolvidos com base em padrões normativos vigentes e em boas práticas de governança pública digital.

A solução considera o ciclo completo de transformação digital institucional, iniciando-se pela automação da fase preparatória das contratações com suporte à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares com inteligência artificial, passando pela análise de riscos, pesquisa de preços conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021, processo administrativo eletrônico, gestão contratual, controle de atas de registro de preços e planejamento anual de compras. Engloba também a modernização dos processos contábeis e documentais, a gestão da atividade legislativa, comunicação institucional via e-mail seguro, e o acesso público à informação por meio de portais integrados, e-SIC e ouvidoria, promovendo transparência ativa e passiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



Cada módulo possui funcionalidades específicas que, quando integradas, formam uma arquitetura sistêmica robusta, segura e escalável, capaz de sustentar as demandas operacionais e legais da Câmara. Os requisitos técnicos e operacionais previstos garantem interoperabilidade com sistemas externos (como o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), alta disponibilidade, rastreabilidade, acessibilidade e usabilidade conforme os padrões WCAG, além da conformidade com legislações como a Lei nº 14.133/2021, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI). A descrição detalhada das especificações de cada produto, com seus respectivos requisitos técnicos e funcionais, está apresentada em seguida neste documento.

Plataforma de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares com Inteligência Artificial

A solução tecnológica para a **Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP)** com suporte de **Inteligência Artificial (IA)** visa apoiar a Câmara Municipal de Acopiara na elaboração qualificada, padronizada e em conformidade legal dos estudos preliminares exigidos na fase preparatória das contratações públicas. O sistema contempla a geração automatizada dos documentos, com apoio normativo, assistente inteligente e estrutura modular de funcionalidades específicas que consideram o ciclo de vida completo da contratação pública, conforme §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Funcionalidades do Módulo

1. Automação Inteligente do Documento

- Geração automática do ETP com preenchimento assistido por IA, utilizando modelos treinados em bases legais, normativas e boas práticas administrativas.
- Organização padronizada do documento com preenchimento das 13 seções obrigatórias do ETP Digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Edição colaborativa com controle de versões e rastreabilidade das alterações feitas por cada servidor.

2. Definição da Necessidade da Contratação

- Ferramenta orientada para definição do problema público a ser resolvido.
- Sugestão de textos com base em contratos anteriores, demandas similares e princípios da eficiência e economicidade.
- Integração com acervos normativos e bases de dados institucionais (ex: PNCP, CGU).

3. Requisitos da Solução

- Interface guiada para inclusão de requisitos técnicos, funcionais e operacionais com validação de suficiência.
- Biblioteca de requisitos padronizados por objeto, facilitando o preenchimento e alinhamento às práticas sustentáveis.
- Opção de customização dos requisitos com base na realidade local ou especificidades da contratação.

4. Estimativa de Valor

- Integração com o módulo de pesquisa de preços, permitindo análise por média, mediana, menor valor ou regressão linear múltipla.
- Geração automatizada da memória de cálculo, com vínculo das fontes e histórico dos dados utilizados.
- Alerta de valores atípicos com recomendação de tratamento estatístico (conforme IN SEGES/ME nº 65/2021).

5. Resultados Pretendidos

- Suporte à definição dos ganhos esperados com a contratação (melhoria na eficiência, economicidade, ampliação da transparência, etc.).
- Sugestão de indicadores e métricas de desempenho com base no tipo de objeto.

6. Condições de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Inserção de cláusulas contratuais pré-formatadas conforme objeto e modalidade de contratação.
- Definição de prazos, garantias, responsabilidades, critérios de medição e pagamento.

7. Seleção do Fornecedor

- Recomendações automatizadas quanto ao critério de julgamento mais adequado (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior retorno econômico).
- Propostas de pontuação para critérios técnicos, quando aplicável.

8. Gestão de Riscos

- Módulo integrado de mapeamento de riscos com base em dados históricos, banco normativo e tipologias previstas no TCU.
- Geração automática de estratégias de mitigação, matriz de riscos e plano de contingência.

9. Posicionamento Conclusivo

- Ferramenta de consolidação do ETP com elaboração automática da seção de conclusão técnica, com base em todos os campos preenchidos anteriormente.
- Geração de relatório técnico final para validação interna e publicação no portal institucional.

10. Transparência e Publicação

- Publicação automatizada do ETP no site da Câmara e no PNCP, com controle de versão e vinculação ao processo administrativo.
- Emissão de relatórios estatísticos sobre os ETPs elaborados, incluindo prazos médios, áreas demandantes e status de execução.

Requisitos Técnicos

- Acesso via navegador web (responsivo para desktop, tablet e celular).



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Interface em português, com acessibilidade digital e compatível com padrões WCAG.
- Controle de acessos com níveis hierárquicos, criptografia de dados e autenticação multifator.
- Registro de log de atividades e versionamento completo dos documentos.
- Armazenamento em nuvem, com backup automático e SLA de 99,9% de disponibilidade.
- Suporte técnico e capacitação continuada aos servidores.

Plataforma Web para Elaboração da Matriz de Riscos

A Plataforma Web para Elaboração da Matriz de Riscos tem como objetivo modernizar e automatizar a gestão de riscos nas contratações públicas da Câmara Municipal de Acopiara, promovendo maior eficiência, rastreabilidade, prevenção de falhas e conformidade legal com a Lei nº 14.133/2021. O sistema digital deverá permitir que a matriz de riscos seja construída, analisada, categorizada e monitorada de forma interativa e segura, conforme as boas práticas de governança e as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), promovendo uma cultura institucional de prevenção e gestão estratégica.

A ferramenta atenderá à necessidade de padronização do processo de identificação e mitigação de riscos, possibilitando a análise comparativa entre contratos, projetos ou setores e promovendo respostas tempestivas às ocorrências de maior criticidade. Com interface intuitiva, recursos gráficos e integração com os demais módulos de planejamento, a solução fortalecerá o ciclo de gestão contratual e o controle interno da Administração Pública.

Funcionalidades do Módulo

1. Identificação e Registro de Riscos

- Cadastro de riscos por unidade, projeto, contrato ou processo específico.
- Registro completo dos eventos de risco com campos para descrição, impacto estimado, causas prováveis, consequências esperadas e categoria normativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Classificação automática dos riscos por origem (jurídica, técnica, orçamentária, etc.), tipo (interno/externo) e área impactada.
- Vinculação do risco a responsáveis diretos pela mitigação e resposta.
- Upload de evidências complementares como documentos, imagens e pareceres.

2. Configuração e Geração da Matriz de Riscos

- Criação de matrizes com escalas personalizáveis de probabilidade e impacto (de 1 a 5, de A a E, ou conforme modelo institucional).
- Visualização gráfica da matriz com categorização por cores (verde, amarelo, laranja, vermelho), conforme criticidade.
- Opção para criação de múltiplas matrizes (por contrato, por tipo de contratação, etc.), com possibilidade de análise cruzada.
- Inclusão de critérios qualitativos e quantitativos de avaliação, com opção de notas justificativas.
- Biblioteca com modelos prontos de matrizes recomendadas (ex.: TCU, CGU, PPI).

3. Gestão de Planos de Mitigação e Oportunidades

- Criação de plano de ação individualizado para cada risco identificado, com definição de etapas, responsáveis e prazos.
- Registro e acompanhamento das ações preventivas e corretivas em tempo real.
- Priorização automática dos riscos mais críticos, considerando combinação de impacto e probabilidade.
- Identificação de oportunidades (eventos positivos) com potencial de agregação de valor à contratação pública.

4. Monitoramento e Controle Contínuo

- Painel de controle (dashboard) com visão em tempo real dos riscos ativos, status dos planos de mitigação e alertas pendentes.
- Histórico de atualizações com versionamento completo das edições feitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Geração automática de relatórios periódicos e gráficos interativos para análise de desempenho e evolução dos riscos.
- Notificações automáticas por e-mail e push aos responsáveis sobre prazos vencidos, nova classificação de risco ou necessidade de reavaliação.
- Registro de reavaliações programadas e reclassificações com justificativas e datas.

Requisitos Técnicos

- Interface responsiva, acessível via navegador (web), com compatibilidade total com dispositivos móveis (Android/iOS).
- Sistema multilíngue com idioma padrão em português (Brasil) e adaptado à terminologia da Lei nº 14.133/2021.
- Autenticação segura por login individualizado com múltiplos fatores (senha + autenticação secundária).
- Controle de acesso baseado em perfil de usuário (administrador, gestor de risco, visualizador, etc.).
- Criptografia de dados em trânsito e em repouso.
- Backup automático diário com SLA mínimo de 99,9%.
- Logs de auditoria com trilha completa das alterações realizadas.
- Integração com os módulos de elaboração do ETP, gestão contratual e controle interno.

Plataforma de Pesquisa de Preços

A Plataforma de Pesquisa de Preços visa sistematizar, automatizar e tornar mais confiável a estimativa de valores nas contratações públicas da Câmara Municipal de Acopiara. A ferramenta atende à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e à Lei nº 14.133/2021, promovendo o uso de metodologias estatísticas reconhecidas e assegurando a rastreabilidade e conformidade dos preços utilizados como base para os Termos de Referência e demais documentos preparatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



Com recursos avançados de coleta, tratamento e análise de dados, a plataforma permitirá a extração automatizada de preços de fontes oficiais, a realização de comparações, a aplicação de filtros estatísticos e a geração de memória de cálculo completa e auditável. Essa automação amplia a eficiência do planejamento, evita sobrepreço/subpreço e melhora a tomada de decisão.

Funcionalidades do Módulo

1. Coleta e Registro de Valores

- Busca automatizada em fontes oficiais como Painel de Preços (Governo Federal), contratos publicados no PNCP, bases estaduais e mídias especializadas.
- Registro estruturado das pesquisas realizadas com campos para objeto, unidade, fonte, valor coletado, data da coleta e responsável técnico.
- Permissão para inserção manual de cotações diretamente junto a fornecedores, com justificativa obrigatória e protocolo digital.
- Armazenamento das fontes em banco de dados interno para futura revalidação.

2. Tratamento Estatístico e Definição do Valor

- Aplicação automática dos métodos de média, mediana, menor valor e regressão linear múltipla, conforme o tipo de objeto e a natureza da contratação.
- Detecção de valores atípicos (outliers) por meio de desvio padrão e coeficiente de variação, com proposta de exclusão justificada.
- Geração automática de memória de cálculo com:
 - Valor final estimado.
 - Justificativa da metodologia adotada.
 - Tabela com dados brutos e excluídos.
 - Assinaturas eletrônicas dos responsáveis.
- Relatório comparativo entre os métodos utilizados, com sugestão técnica da melhor abordagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



3. Verificação Crítica e Validação

- Análise contextual dos preços considerando condições específicas: prazos, logística, garantias, especificações técnicas e localidade.
- Workflow de validação com revisão e aprovação por técnico responsável e gestor setorial.
- Histórico completo de revisões, com marcação de divergências e justificativas registradas.

4. Memória de Projeto e Auditoria

- Geração automática da memória de projeto conforme exigências da IN nº 65/2021, incluindo detalhamento das fontes, exclusões, justificativas e metodologia.
- Exportação em PDF, Excel e formato compatível com o módulo de ETP.
- Logs de auditoria com registro de inclusões, edições, exclusões e validações por usuário.
- Controle de versão com comparativo entre pesquisas realizadas para o mesmo objeto em momentos distintos.

5. Relatórios e Painéis de Controle

- Dashboards interativos para análise histórica de preços, comparação entre fornecedores e variações por exercício.
- Relatórios gerenciais com alertas sobre variações bruscas, defasagens de mercado e oportunidades de ganho por economia de escala.
- Monitoramento de prazos de validade das cotações com alertas automáticos.

Requisitos Técnicos

- Acesso via navegador web com interface responsiva e intuitiva.
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Criptografia ponta a ponta dos dados armazenados e transmitidos.
- Integração nativa com os módulos de ETP, Termo de Referência, gestão contratual e plano de contratações.
- Permissão de múltiplos perfis de usuário (pesquisador, aprovador, auditor).



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Backup automatizado e armazenamento em nuvem.
- Disponibilização de suporte técnico e capacitação contínua.

Processo Administrativo Eletrônico de Contratação Pública

A plataforma de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) tem como objetivo a tramitação digital, segura e eficiente dos processos de contratação pública no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O sistema substitui o processo físico por um ambiente totalmente eletrônico, assegurando rastreabilidade, integridade documental, redução de custos operacionais e ampliação da transparência institucional.

A ferramenta permite desde a autuação até o encerramento do processo, passando por todas as etapas intermediárias, como elaboração de documentos preparatórios, pareceres jurídicos, publicações e registros no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com geração de relatórios gerenciais e integração com outros sistemas institucionais.

Funcionalidades do Módulo

1. Autuação e Estruturação do Processo

- Geração automática do número único do processo.
- Organização do processo em fases, conforme o ciclo de vida da contratação (planejamento, seleção, execução e encerramento).
- Inclusão de documentos digitais com controle de versão, autenticação e ordenação cronológica.
- Indexação automática por tipo documental, palavra-chave e unidade administrativa.

2. Tramitação Eletrônica

- Workflow configurável com definição de responsáveis por unidade/setor e prazos de resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Encaminhamentos com assinatura eletrônica e alertas automáticos de pendências e vencimentos.
- Registro automático de todas as movimentações com data/hora, usuário e justificativa da ação.
- Visualização da linha do tempo do processo, permitindo rastreabilidade total.

3. Gestão Documental e Assinatura Eletrônica

- Geração de documentos padronizados (editais, minutas de contrato, pareceres) com uso de templates.
- Assinatura eletrônica integrada (simples, avançada e qualificada), conforme a Lei nº 14.063/2020.
- Aplicação de carimbo de autenticidade, numeração de páginas e certificado de integridade digital.
- Controle de acesso e edição por perfis, com restrição a documentos sigilosos.

4. Publicação e Interoperabilidade

- Publicação automática de documentos no PNCP, Diário Oficial e site institucional.
- Integração com o Portal de Compras do Estado do Ceará e outros sistemas estaduais e federais.
- Exportação de peças processuais em lote (PDF/A), com código de validação.
- Compatibilidade com plataformas de pregoeiro eletrônico e sistemas de leilão.

5. Aplicativo Móvel Integrado

- Acesso a processos por celular/tablet com possibilidade de:
- Visualizar documentos;
- Assinar peças processuais;
- Acompanhar trâmites;
- Receber notificações sobre prazos e pendências;
- Interface compatível com Android e iOS.

6. Relatórios e Controle de Prazos



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Geração de relatórios por fase, objeto, status, responsável, tempo médio de tramitação e outros filtros.
- Alertas de prazos críticos, como:
- Validade de propostas;
- Prazo legal para resposta de impugnações;
- Prazos para homologação, adjudicação e publicação.
- Indicadores de desempenho institucional em relação à celeridade e regularidade dos processos.

Requisitos Técnicos

- Plataforma web responsiva, acessível por múltiplos navegadores.
- Compatível com padrões WCAG (acessibilidade).
- Criptografia ponta a ponta e autenticação multifator.
- Registro de logs com trilha completa de auditoria.
- Armazenamento seguro em nuvem com backup automático.
- Integração com sistema de protocolo, gestão documental, PNCP e módulo de assinatura eletrônica.
- Suporte técnico contínuo e capacitação dos servidores.

Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos

O Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos da Câmara Municipal de Acopiara visa assegurar a execução contratual eficiente, segura e rastreável, com controle total dos prazos, obrigações, saldos, aditivos, penalidades e indicadores de desempenho. A plataforma garante a conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, promovendo maior governança, transparência e economicidade nas contratações públicas.

A solução permite a atuação simultânea de gestores, fiscais, contratados e controladores, com segregação de funções e geração de relatórios detalhados, inclusive para auditorias e órgãos de controle externo.

Funcionalidades do Módulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



1. Gestão Contratual Integrada

- Registro completo do contrato (objeto, valor, vigência, partes, garantias).
- Integração com os módulos de licitação e compras, evitando retrabalho.
- Acompanhamento por múltiplos fiscais e gestores com atribuições específicas.
- Geração automática de livro de ocorrências por contrato.

2. Controle de Obrigações e Execução

- Cadastro de cláusulas contratuais com monitoramento de cumprimento.
- Acompanhamento de entregas, marcos contratuais e desempenho do contratado.
- Registro de medições, entregas parciais e totais, com possibilidade de recusa justificada.
- Controle de documentos obrigatórios (atestados, seguros, garantias, certidões).

3. Aditivos e Apostilamentos

- Gestão de termos aditivos com geração automática de minutas.
- Registro de alterações contratuais (valor, prazo, escopo).
- Cálculo automático de impacto financeiro e prazos atualizados.
- Controle da formalização dos aditivos e publicação no PNCP.

4. Notificações, Penalidades e Rescisões

- Emissão de notificações formais com prazos e providências exigidas.
- Registro e controle de advertências, sanções e aplicação de penalidades.
- Gestão de processos de rescisão contratual, com registro de motivos e etapas.
- Registro de decisões administrativas e autos de infração.

5. Gestão da Ata de Registro de Preços

- Controle de saldos da ata e registros de adesão por órgãos participantes.
- Painel de monitoramento da execução por órgão, fornecedor e item.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Alertas de prazos de vigência e necessidade de renovação.
- Formalização digital das adesões com assinatura eletrônica e rastreabilidade.

6. Relatórios e Alertas Automatizados

- Relatórios por contrato (vigência, saldo, execução financeira).
- Alertas sobre vencimento de prazo, expiração de certidões e aditivos pendentes.
- Indicadores de desempenho e dosimetria das penalidades aplicadas.
- Painel gerencial com visão geral dos contratos ativos, suspensos e encerrados.

Requisitos Técnicos

- Plataforma responsiva (desktop e mobile), acessível por navegadores modernos.
- Interface em português com design amigável e acessibilidade (WCAG).
- Armazenamento em nuvem com backup redundante e criptografia.
- Autenticação segura, controle de perfis e trilha de auditoria completa.
- Integração com PNCP, sistema contábil e módulo de compras/licitações.
- Suporte técnico e capacitação para servidores, fiscais e gestores de contratos.

Plataforma de Pesquisa de Preços

A Plataforma de Pesquisa de Preços da Câmara Municipal de Acopiara tem como objetivo proporcionar um ambiente tecnológico automatizado e normativamente robusto para a estimativa de valores em contratações públicas, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A solução garante maior confiabilidade, padronização metodológica, rastreabilidade e economicidade na formação do preço estimado, contribuindo para contratações mais vantajosas e transparentes.

O sistema permite a coleta de preços em fontes oficiais, a aplicação de tratamentos estatísticos e a geração automatizada de documentos com memória de cálculo completa, sendo integrado aos demais módulos da gestão de compras e contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



Funcionalidades do Módulo

1. Coleta Automatizada de Dados

- Consulta automática a bases como Painel de Preços do Governo Federal, contratos administrativos, sites especializados e tabelas oficiais.
- Registro de informações sobre fornecedores consultados, valores cotados e condições de fornecimento.
- Possibilidade de inserção manual, com justificativa, em casos de ausência de fontes oficiais.

2. Tratamento Estatístico dos Dados

- Aplicação de métodos estatísticos como média, mediana, menor valor e regressão linear múltipla.
- Identificação de valores atípicos com base em desvio padrão, coeficiente de variação e regras de exclusão.
- Justificativa automática das metodologias utilizadas e dos valores descartados.

3. Geração de Memória de Cálculo

- Emissão automática de documentos que comprovam todas as etapas da pesquisa de preços.
- Memória de projeto contendo fontes consultadas, valores utilizados, critérios de cálculo e valor estimado final.
- Registro de responsáveis pela pesquisa e validações internas.

4. Relatórios e Visualização Analítica

- Geração de gráficos e dashboards com histórico de preços, variações por período, fornecedores e objetos contratados.
- Análise comparativa entre pesquisas anteriores e evolução de preços no tempo.
- Painéis gerenciais com filtros por categoria de item, tipo de contratação e unidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



5. Integração e Validação

- Integração com os módulos de elaboração do ETP, TR, licitações e gestão contratual.
- Fluxo de aprovação interno para validação dos resultados por técnicos e gestores.
- Registro das revisões realizadas e versões sucessivas da estimativa.

6. Controle e Auditoria

- Registro completo de log de atividades dos usuários.
- Armazenamento seguro dos dados com backups regulares e criptografia.
- Rastreabilidade total de alterações nos dados e documentos gerados.

Requisitos Técnicos

- Acesso via navegador web com interface responsiva.
- Interface em português, com design acessível e funcional.
- Suporte a múltiplos perfis de usuário com controle de permissões.
- Compatibilidade com legislações de proteção de dados (LGPD).
- Integração com os módulos de ETP, TR, Compras, Contratos e PNCP.
- Suporte técnico permanente e atualizações automáticas.

Processo Administrativo Eletrônico de Contratação Pública

O Módulo de Processo Administrativo Eletrônico da Câmara Municipal de Acopiara é uma solução web voltada para a tramitação digital dos processos de contratações públicas, garantindo maior celeridade, rastreabilidade, segurança jurídica e eliminação do uso de papel. Desenvolvido com base na Lei nº 14.133/2021, este sistema viabiliza a completa virtualização dos fluxos administrativos, desde a formalização da demanda até a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A ferramenta proporciona um ambiente digital colaborativo e seguro, com controle de versões, certificação digital e integração com os demais sistemas institucionais.

Funcionalidades do Módulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



1. Gestão Digital de Processos

- Criação e tramitação digital de processos administrativos.
- Registro cronológico e numerado das peças processuais com organização sequencial automática.
- Classificação por tipo de processo (dispensa, inexigibilidade, concorrência, etc.).

2. Automação de Fluxos de Trabalho

- Configuração de fluxos por tipo de contratação ou natureza administrativa.
- Definição de responsáveis, prazos e ações em cada etapa do processo.
- Alertas inteligentes sobre prazos vencendo, pendências e documentos faltantes.

3. Assinatura Eletrônica e Certificação Digital

- Assinatura de documentos com certificados ICP-Brasil.
- Validade jurídica dos atos assinados digitalmente.
- Registro de logs e trilhas de auditoria para todos os atos.

4. Integração com o PNCP

- Publicação automática de avisos de licitação, contratos, aditivos e atas no PNCP.
- Compatibilidade com os requisitos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.
- Atualização de status e documentos de forma integrada com os demais módulos.

5. Gestão Documental Avançada

- Indexação e versionamento de documentos.
- Controle de acesso por perfil, com permissões hierarquizadas.
- Busca otimizada por palavra-chave, tipo de documento, data ou número de processo.

6. Aplicativo Móvel Integrado



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Acesso remoto ao processo por smartphone ou tablet (Android/iOS).
- Consulta e assinatura de documentos, com alertas e notificações push.
- Visualização do andamento e movimentações do processo em tempo real.

Requisitos Técnicos

- Interface web responsiva e intuitiva, compatível com os principais navegadores.
- Aplicativo nativo para Android e iOS.
- Controle de acessos por autenticação multifator.
- Armazenamento seguro em nuvem com alta disponibilidade (mínimo SLA 99,9%).
- Logs completos de auditoria com rastreabilidade de todas as ações dos usuários.
- Suporte técnico contínuo e plano de capacitação institucional.

Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos

O Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos da Câmara Municipal de Acopiara é uma solução tecnológica completa para administração contratual eficiente, segura e automatizada. Alinhado à Lei nº 14.133/2021, o módulo permite acompanhar todas as fases da execução contratual, desde o registro inicial até o encerramento, incluindo aditivos, sanções, fiscalizações e saldo financeiro. A ferramenta oferece controle detalhado de prazos, obrigações, vigências, eventos e riscos contratuais, promovendo rastreabilidade, transparência e conformidade legal.

A solução integra-se a outros módulos da plataforma, como o processo eletrônico e o registro de preços, garantindo visão unificada da execução contratual.

Funcionalidades do Módulo

1. Gestão Contratual Integrada

- Cadastro e acompanhamento completo de contratos firmados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Gestão das vigências, objetos, valores, fontes de recurso e responsáveis formais.
- Acompanhamento da execução física e financeira com controle automatizado de saldo.

2. Designação de Responsáveis e Fiscalização

- Registro do gestor do contrato, fiscal técnico e administrativo, e representantes da contratada.
- Emissão automatizada de termos de designação com base legal.
- Inclusão de relatórios de fiscalização e evidências da execução contratual.

3. Gestão de Obrigações e Penalidades

- Acompanhamento das obrigações contratuais com alertas de vencimento.
- Registro de notificações, advertências, sanções e medidas aplicadas.
- Emissão de relatórios sobre desempenho da contratada, incluindo histórico de ocorrências.

4. Controle de Aditivos e Apostilamentos

- Gestão de alterações contratuais com histórico completo de termos aditivos.
- Integração com o módulo orçamentário para controle do impacto financeiro.
- Emissão automatizada dos documentos de prorrogação, alteração de valor ou escopo.

5. Livro de Ocorrências e Comunicação

- Geração automática do livro de ocorrências individual por contrato.
- Registro de inspeções, reuniões, ajustes pactuados e eventos relevantes.
- Comunicação oficial e eletrônica com a contratada e os responsáveis.

6. Relatórios Gerenciais e Alertas Inteligentes

- Relatórios por status (vigentes, encerrados, suspensos), por gestor ou natureza.
- Alertas sobre vencimentos de contratos, vencimento de certidões, prazos de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Indicadores de conformidade contratual e painéis gerenciais com visão em tempo real.

7. Gestão da Ata de Registro de Preços

- Controle automatizado das atas vigentes e saldos disponíveis.
- Acompanhamento das adesões, execuções e prorrogações.
- Relatórios por fornecedor, órgão participante e item contratado.

Requisitos Técnicos

- Plataforma web responsiva com interface em português (Brasil).
- Controle de acesso por perfis (gestor, fiscal, administrador).
- Armazenamento seguro em nuvem, com backups periódicos e criptografia.
- Trilhas de auditoria de todas as ações realizadas.
- Integração com módulos de licitação, compras e orçamento.
- Suporte técnico e capacitação dos usuários, com manuais e treinamento continuado.

Plataforma Web de Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)

A Plataforma Web de Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Acopiara é uma ferramenta digital que permite estruturar, consolidar, aprovar, executar e acompanhar o ciclo completo de planejamento das contratações públicas. A solução assegura aderência à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 10.947/2022, promovendo padronização, economicidade e visão estratégica das aquisições municipais.

O sistema viabiliza a integração entre demandas internas e a lógica orçamentária, facilitando a gestão por prioridades, a racionalização de compras e o atendimento ao princípio da eficiência.

Funcionalidades do Módulo

1. Elaboração Estruturada do PAC



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Cadastro e acompanhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- Classificação por tipo de item, unidade de fornecimento, natureza da despesa e descrição do objeto.
- Inserção de justificativa da necessidade, estimativa de valor e data pretendida da contratação.

2. Controle de Fluxos e Prazos

- Geração automática do cronograma de elaboração do PAC com etapas e responsáveis.
- Alertas para prazos de finalização e envio para autoridade competente.
- Registro de status por item: em elaboração, elaborado, em execução e executado.

3. Consolidação de Demandas

- Agrupamento automático de itens por similaridade ou natureza.
- Sugestão de racionalização por agregação de itens repetidos entre setores.
- Geração de mapa de consolidação com indicação de economia de escala.

4. Acompanhamento da Execução

- Controle do cumprimento do PAC durante o exercício, com marcação de itens já contratados.
- Inclusão de justificativas para alterações ou cancelamentos de itens.
- Comparação entre planejamento e execução em tempo real.

5. Relatórios e Indicadores Estratégicos

- Relatórios por setor, prioridade, cronograma, natureza da despesa e execução orçamentária.
- Indicadores de aderência ao PAC, tempo médio entre planejamento e contratação, e taxa de consolidação de demandas.
- Exportação de dados em PDF, Excel e CSV.

6. Integração com o PNCP e Outros Módulos



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Geração automática das informações exigidas para envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.
- Integração com os módulos de ETP, TR, compras, contratos e contabilidade.

Requisitos Técnicos

- Sistema acessível via navegador, responsivo e compatível com dispositivos móveis.
- Interface em língua portuguesa com acessibilidade digital (WCAG).
- Controle de acesso com perfis hierarquizados e autenticação segura.
- Registro de log e trilhas de auditoria por ação.
- Armazenamento em nuvem com backups automáticos.
- Treinamento técnico para servidores, com manuais de uso e suporte técnico remoto.

Plataforma Web e Aplicativo Móvel de Gestão e Visualização da Documentação Contábil

A Plataforma Web e o Aplicativo Móvel para Gestão da Documentação Contábil da Câmara Municipal de Acopiara têm por finalidade promover a digitalização, organização e segurança da documentação contábil e fiscal, assegurando maior eficiência operacional, conformidade legal e transparência na gestão pública. A solução apoia tanto os setores técnicos quanto a alta administração na consulta, tramitação e controle dos documentos contábeis de forma ágil, integrada e segura.

O sistema incorpora funcionalidades como digitalização com indexação, assinatura eletrônica, automação de fluxos de trabalho, armazenamento em nuvem, integração com sistemas contábeis e relatórios gerenciais, sendo acessível via web e dispositivos móveis.

Funcionalidades do Módulo

1. Digitalização e Indexação de Documentos

- Suporte à digitalização de arquivos em diversos formatos (PDF, JPG, PNG).



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Indexação automática via OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e categorização manual complementar.
- Integração com scanners e multifuncionais para acelerar o processo.

2. Armazenamento em Nuvem

- Estrutura de armazenamento segura, com backup automático, redundância e alta disponibilidade.
- Controle de acesso por perfil, setor e tipo de documento.
- Histórico de acessos e alterações com trilha de auditoria.

3. Assinatura Eletrônica Integrada

- Suporte à assinatura eletrônica qualificada e simples, conforme a Lei nº 14.063/2020.
- Fluxo de assinaturas sequenciais, paralelas ou mistas, com notificações automáticas.
- Validade jurídica dos documentos assinados e integração com certificadoras ICP-Brasil.

4. Automação de Processos Contábeis

- Criação de fluxos personalizados para aprovação de documentos, lançamentos e validações fiscais.
- Notificações de pendências, vencimentos e prazos críticos.
- Acompanhamento em tempo real do estágio de cada fluxo.

5. Pesquisa e Consulta Inteligente

- Pesquisa avançada por filtros como tipo documental, período, responsável, palavras-chave e status.
- Salvamento de pesquisas frequentes e visualização por dashboards.
- Exportação de documentos e resultados em PDF, CSV ou Excel.

6. Relatórios e Indicadores

- Geração de relatórios personalizados sobre volume documental, tempo de tramitação e prazos vencidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Dashboards com visão estratégica da movimentação contábil e desempenho operacional.
- Integração com BI (Business Intelligence) para análise preditiva.

7. Integração com Outros Sistemas

- Conectividade com os sistemas contábeis, de contratos, patrimônio e orçamento da Câmara.
- API aberta para integração com sistemas legados e externos.
- Eliminação de retrabalho por duplicidade de registros.

8. Aplicativo Móvel

- Acesso seguro via Android e iOS.
- Visualização, assinatura e acompanhamento de documentos contábeis.
- Notificações em tempo real sobre fluxos pendentes, novas inclusões e prazos.
- Interface intuitiva e adaptada para uso em mobilidade.

Requisitos Técnicos

- Plataforma responsiva acessível via navegador.
- Aplicativo compatível com Android e iOS.
- Conformidade com LGPD e normas de segurança da informação.
- Autenticação multifator, criptografia de dados e controle de permissões.
- Interface em português com acessibilidade e usabilidade aprimoradas.
- Treinamento e suporte contínuo ao corpo técnico da Câmara.

Plataforma Web e Aplicativo Móvel de Assinatura Eletrônica

O módulo de Assinatura Eletrônica visa garantir validade jurídica, eficiência, rastreabilidade e segurança aos documentos gerados e tramitados eletronicamente na Câmara Municipal de Acopiara. A solução contempla tanto a assinatura eletrônica simples, avançada e qualificada, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, quanto a integração com certificados ICP-Brasil e dispositivos móveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



promovendo agilidade nos fluxos de trabalho administrativos, legislativos e contábeis.

Por meio da interface web e do aplicativo móvel, os usuários poderão configurar e executar fluxos de assinatura personalizados, com autenticação segura, envio de notificações, controle de acessos e relatórios auditáveis.

Funcionalidades do Módulo

1. Gestão de Assinaturas

- Suporte a múltiplos tipos de assinatura: simples, avançada e qualificada.
- Integração nativa com certificação digital ICP-Brasil.
- Registro de trilha de auditoria completa (quem, quando, onde e como assinou).

2. Fluxo de Assinatura Automatizado

- Definição de rotas de assinatura: sequenciais, paralelas ou mistas.
- Configuração de prazos e etapas com responsáveis designados.
- Alertas e notificações automáticas por e-mail e push no aplicativo móvel.

3. Gerenciamento de Usuários e Permissões

- Controle por perfil: quem pode visualizar, assinar, rejeitar ou reatribuir documentos.
- Segregação de funções com base em hierarquia organizacional.
- Painel centralizado para criação, edição e exclusão de usuários.

4. Relatórios e Auditoria

- Geração de relatórios sobre o volume de assinaturas, tempo médio de tramitação, etapas vencidas e conformidade.
- Histórico detalhado com registro de IP, data, horário e identificadores únicos de autenticação.
- Exportação dos relatórios em PDF, CSV e Excel.

5. Aplicativo Móvel



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Funcionalidade para assinar, acompanhar e rejeitar documentos diretamente pelo celular.
- Consulta aos documentos pendentes, histórico e notificações de prazos.
- Interface moderna, responsiva e adaptada a Android e iOS.

Requisitos Técnicos

- Plataforma SaaS, com hospedagem em nuvem e disponibilidade 24/7.
- Interface web e app móvel com criptografia ponta a ponta.
- Conformidade com LGPD e Lei nº 14.063/2020.
- Autenticação multifator (MFA).
- Alta escalabilidade para múltiplos fluxos simultâneos.
- Atualizações automáticas e suporte técnico especializado.

Plataforma Web e Aplicativo Móvel de Gestão Legislativa

A Plataforma de Gestão Legislativa tem como objetivo modernizar e digitalizar todos os processos legislativos da Câmara Municipal de Acopiara, proporcionando maior eficiência, transparência e acesso à informação. O sistema possibilitará a tramitação eletrônica de proposições legislativas, acompanhamento em tempo real de sessões e votações, geração de relatórios, bem como o acesso ampliado para parlamentares e cidadãos por meio de aplicativo móvel.

Com funcionalidades voltadas tanto para a administração interna quanto para a participação cidadã, o módulo assegura total conformidade com os princípios da publicidade, participação e controle social, integrando funcionalidades de protocolo, tramitação, consulta legislativa, histórico de votações e gestão documental das proposições.

Funcionalidades do Módulo

1. Gestão do Processo Legislativo

- Cadastro e protocolo eletrônico de proposições (projetos de lei, indicações, requerimentos, emendas, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Geração automática de número de protocolo e registro da autoria.
- Tramitação com fluxos configuráveis e notificações por etapa.

2. Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões

- Criação de agendas, pautas e convocações automáticas.
- Registro de presença, tempo de fala, votações e atas.
- Controle de tempo de tribuna e integração com painel eletrônico.

3. Informações Legislativas e Histórico

- Consulta a legislações municipais (Leis, Regimento Interno, Lei Orgânica).
- Histórico de tramitação das proposições e ações parlamentares.
- Biografias e dados atualizados dos vereadores (partido, mandatos, atuação).

4. Relatórios e Transparência

- Relatórios sobre produtividade legislativa, frequência, votações e proposições.
- Exportação de dados para PDF, Excel e CSV.
- Integração com a Matriz de Transparência da Atricon e com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

5. Aplicativo Eletrônico Parlamentar/Cidadão

- Consulta à agenda legislativa, proposições e votações.
- Acesso à Carta de Serviços da Câmara.
- Canal direto para manifestações, denúncias e sugestões com protocolo e acompanhamento.
- Participação cidadã com notificações sobre proposições de interesse.

6. Funcionalidades para Parlamentares

- Protocolo e tramitação de proposições via aplicativo.
- Controle de tempo de tribuna e registro de presença.
- Participação em votações remotas com segurança e sigilo.

Requisitos Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Sistema responsivo, com acesso via navegador e app (Android e iOS).
- Compatibilidade com principais navegadores e dispositivos móveis.
- Integração com sistemas de protocolo, assinatura eletrônica e ouvidoria.
- Mecanismos de segurança da informação, autenticação, criptografia e logs de atividade.
- Acessibilidade conforme WCAG e normas legais vigentes.

Implantação, Parametrização, Importação de Dados e Capacitação

O Módulo 13 representa a fase essencial de preparação, integração e entrada em operação da Plataforma Tecnológica da Câmara Municipal de Acopiara. Abrange todas as atividades de implantação técnica, parametrização funcional, importação de dados históricos e capacitação de usuários, garantindo que todos os demais módulos operem plenamente e de forma integrada, conforme as especificidades institucionais da Casa Legislativa.

Essa etapa é crítica para o sucesso do projeto, pois assegura a aderência da solução ao ambiente de negócios da Câmara, viabilizando a transição segura, estável e eficiente dos processos analógicos ou legados para os novos sistemas digitais.

Funcionalidades e Atividades do Módulo

1. Implantação Técnica

- Instalação e configuração da infraestrutura do sistema em ambiente web seguro, com arquitetura em nuvem.
- Testes de desempenho, escalabilidade, segurança e conformidade.
- Disponibilização de ambientes de homologação e produção, com mecanismos de rollback e contingência.

2. Parametrização Funcional

- Adequação dos módulos às necessidades específicas da Câmara (fluxos, permissões, nomenclaturas e estruturas organizacionais).



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Configuração de perfis de usuários, níveis de acesso, regras de negócio e relatórios.
- Ajustes finos com participação da equipe interna para validação funcional.

3. Importação e Migração de Dados

- Levantamento e análise dos dados históricos (legislação, contratos, processos, documentos contábeis, etc.).
- Planejamento da migração com definição de critérios de elegibilidade e formatos.
- Importação dos dados estruturados e não estruturados, com validação cruzada e garantia de integridade.

4. Capacitação de Servidores

- Elaboração de plano de capacitação com trilhas de aprendizagem por módulo.
- Treinamentos presenciais e/ou remotos, com foco prático e avaliação de aprendizagem.
- Produção e entrega de manuais, vídeos tutoriais e materiais de apoio.
- Suporte técnico intensivo no período pós-implantação (assistência operacional).

Requisitos Técnicos

- Registro detalhado de logs durante todas as fases do projeto.
- Backup completo dos dados migrados.
- Registro formal de aceite das etapas de implantação e homologação por parte da Administração.
- Atendimento às normas de acessibilidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais (LGPD).

Resultados Esperados

- Implantação funcional de todos os 12 módulos interdependentes.
- Servidores capacitados e aptos a operar os sistemas com autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- Dados históricos integrados, disponíveis e acessíveis.

Plataforma adaptada à realidade institucional, com redução de retrabalho e maximização da eficiência administrativa..

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 26 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11.. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0101.01.031.0101.2.001 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. PROVA DE CONCEITO

10.1. A Câmara Municipal de Acopiara poderá solicitar prova de amostra ou demonstração dos sistemas para verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e a solução pretendida pela Câmara Municipal de Acopiara para suas necessidades. Esta solicitação está de acordo com o § 3º do art. 17 da Lei 14.133 de 2021, que permite a análise e avaliação da conformidade da proposta mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, para comprovar a aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

10.1.1. Convocação, Fiscalização e Julgamento

10.1.1.1. Convocação: Ao final da fase de lances, o certame será suspenso, e o pregoeiro convocará as licitantes para, em até 3 (três) dias úteis após a suspensão do certame, em horário a ser definido pelo pregoeiro, realizar o teste de conformidade do sistema da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados neste Termo de Referência. A convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



será formalizada por meio de comunicação oficial, no chat da plataforma eletrônica, onde constarão as informações detalhadas sobre o local, data e horário para a realização dos testes.

10.1.1.2. Fiscalização: Os demais licitantes poderão indicar um fiscal para participar dos testes de conformidade, que serão realizados na sede da Câmara Municipal de Acopiara. Os fiscais deverão ser formalmente indicados pelas empresas licitantes e terão o papel de acompanhar e observar a execução dos testes, garantindo a transparência e imparcialidade do processo.

10.1.1.3. Comissão Técnica de Avaliação: Será criada exclusivamente para esta finalidade, composta por membros escolhidos livremente e designados pela Câmara Municipal de Acopiara. A Comissão Técnica de Avaliação terá a responsabilidade de conduzir os testes, analisar os resultados e emitir parecer técnico sobre a conformidade das amostras e sistemas demonstrados com as especificações do Termo de Referência.

10.2. Sessão Pública de Demonstração

10.2.1. Cadastro dos Participantes: A demonstrante deverá se cadastrar junto à Comissão Técnica de Avaliação no início da sessão pública, assim como os fiscais que assistirão à demonstração em silêncio. O cadastro deverá ser realizado mediante a apresentação de documentação comprobatória da representação da empresa e da qualificação técnica do demonstrante.

10.2.2. Infraestrutura Disponibilizada: A Administração disponibilizará mesas, cadeiras, tomadas de energia, link de internet e as informações necessárias à demonstração. Além disso, será providenciado um ambiente controlado e adequado



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



para a realização dos testes, garantindo condições ideais para a avaliação dos sistemas.

10.2.3. Preparação do Ambiente: A demonstrante disporá de 30 minutos para preparar o ambiente para a demonstração. Esse período será utilizado para configurar os equipamentos, ajustar os sistemas e garantir que todas as condições técnicas estejam atendidas para uma demonstração eficiente.

10.2.4. Sequência da Demonstração: A demonstração ocorrerá na sequência indicada pela Comissão Técnica de Avaliação, com os devidos esclarecimentos solicitados pela referida Comissão. A ordem das demonstrações será definida previamente e comunicada às empresas participantes, garantindo uma organização eficiente do processo.

10.2.5. Registro da Reunião: Encerrada a reunião, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação, pelos fiscais presentes e pela equipe de apoio. A ata incluirá um resumo das atividades realizadas, os resultados obtidos e quaisquer observações relevantes feitas durante a demonstração.

10.3. Da Aceitação da Proposta

10.3.1. Aceitação da Proposta: A proposta da licitante classificada como mais vantajosa será aceita somente após a realização da sessão de demonstração e devidamente aprovada pela Comissão Técnica de Avaliação, conforme previsto no § 3º do art. 17 da Lei 14.133 de 2021. A aceitação final estará condicionada à comprovação da aderência completa às especificações técnicas e requisitos do Termo de Referência, garantindo que a solução ofertada atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Acopiara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



10.4. Procedimentos Adicionais de Validação

10.4.1. Testes Complementares: Além da demonstração pública, poderão ser realizados testes complementares em laboratório ou em ambiente controlado para avaliar aspectos específicos dos sistemas, como desempenho, segurança e escalabilidade.

10.4.2. Relatórios Técnicos: Quando solicitado pela Comissão Técnica, as empresas participantes deverão fornecer relatórios técnicos detalhados sobre os sistemas apresentados, incluindo especificações técnicas, resultados de testes internos e quaisquer certificações relevantes que comprovem a qualidade e conformidade das soluções ofertadas.

10.4.3. Interação com Usuários Finais: Sempre que aplicável, a Comissão Técnica de Avaliação poderá incluir usuários finais da Câmara Municipal de Acopiara nos testes de conformidade para obter feedback direto sobre a usabilidade e eficácia dos sistemas demonstrados.

10.5. Considerações Finais

10.5.1. Transparência e Imparcialidade: Todos os procedimentos de avaliação serão conduzidos com máxima transparência e imparcialidade, assegurando que todas as empresas participantes tenham iguais oportunidades e que o processo seja justo e equitativo.

10.5.2. Comunicação dos Resultados: Os resultados dos testes e a decisão final sobre a aceitação das propostas serão comunicados formalmente através da



CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONSTRUINDO O AMANHÃ



plataforma eletrônica a todas as empresas participantes, garantindo a clareza e objetividade das informações divulgadas.

10.5.3. Direito de Recurso: As empresas participantes terão direito de recorrer das decisões da Comissão Técnica de Avaliação, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a possibilidade de revisão e reavaliação dos resultados, caso necessário.

ACOPIARA/(CE),